



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2021, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Helder Bianchi Ferreira De Carvalho, Titular, e Ana Carla Santana Tavares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 19/12/2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	06/03/2014	Sim
-------------------------------------	------------	-----

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ANA CARLA SANTANA TAVARES	16/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ ARTUR DE SOUZA FILHO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/10/2016 00:00:00
NIVEA E SILVA BENJAMIN	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/09/2016 00:00:00
PAULA FILIZZOLA CARABETTI CARREIRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00
ESTELITA NUNES NOGUEIRA RONDAM	AJ	.	08/01/2018 00:00:00
ROSANA CALIXTO DE MELO	AJ	.	09/01/2020 00:00:00
THAIS CRISTINA MÜLLER GOMES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014 00:00:00
SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	21/11/2016 00:00:00
VANESSA PAGLIARDE MONTGOMERY	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/06/2015 00:00:00
SHAEL FELIPE TEIXEIRA	AJ	CALCULISTA	29/11/2016 00:00:00
MARCELA PIÇARRO CONSTÂNCIO	AJ	.	03/12/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			2	2		15min
	Tarde	10	10				10min
Instrução	Manhã	3	3	3	3		30min
	Tarde	2	2	2	2		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	10min
	Tarde	3	3	3	3		15min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	5	15min
	Tarde			2	2		15min

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	08/12/2021	197	512	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/2021	148	227	-	-	0	26/07/2021	69	151	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/06/2021	24	1	11/06/2021	24	30						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 08a Vara	102	73
2	SÃO PAULO - 09a Vara	62	144
3	SÃO PAULO - 02a Vara	157	62
4	SÃO PAULO - 07a Vara	110	119
5	SÃO PAULO - 14a Vara	55	197
10	SÃO PAULO - 11a Vara	46	280
11	SÃO PAULO - 13a Vara	88	242
12	SÃO PAULO - 10a Vara	134	206
13	SÃO PAULO - 05a Vara	132	241
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	351
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		102	73
Média do Foro		111	136
Média da 2ª Região		141	186

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	719	125	30
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	505	608	209
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	683	99	22

4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	558	68	26
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	654	78	15
10	SÃO PAULO - 04a Vara	818	341	256	48
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	480	329	192
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	309	134	72
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	206	144	89
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	424	29	15
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		1230	683	99	22
Média do Foro		905	488	187	72
<p>Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	1.807	8	1.815	1.402	905	1.658	2.013
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2021	649	3	652	547	980	516	2.145
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Média do Foro	2021	643	3	646	522	1.199	506	2.258
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	590	524	1	2	349	404	836	659	1495
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2021	168	136	0	2	113	73	911	619	1530
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	135	182	1	1	73	75	1.015	463	1.478
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	2149	7,61%
2020	1807	-15,91%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	383
	Aguardando encerramento da instrução	540
	Aguardando prolação de sentença	57
	Aguardando cumprimento de acordo	428
	Com sentença aguardando finalização na fase	737
	Subtotal	2.145
Liquidação	Pendentes de liquidação	151
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	172
Execução	Pendentes de execução	911
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	63
	No arquivo provisório	619
	Subtotal	1.593
Total		3.910

Observação: Dados de 30.4.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	10
Incidentes na liquidação/ execução	18

Total	39
Observação: Dados de 30.4.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000177-23.2019.5.02.0608	2/9/2019	
1000181-26.2020.5.02.0608	6/10/2020	
1000694-91.2020.5.02.0608	26/11/2020	
1000702-73.2017.5.02.0608	10/8/2018	REPETIDO
1000702-73.2017.5.02.0608	10/8/2018	REPETIDO
1000702-73.2017.5.02.0608	15/8/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1000986-18.2016.5.02.0608	1/6/2020	
1001824-87.2018.5.02.0608	24/4/2020	
1002135-83.2017.5.02.0068	24/8/2018	REPETIDO
1002135-83.2017.5.02.0068	24/8/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1002135-83.2017.5.02.0068	24/8/2018	REPETIDO
1002237-66.2019.5.02.0608	24/6/2020	
1002716-64.2016.5.02.0608	5/12/2018	REPETIDO
1002716-64.2016.5.02.0608	22/1/2019	TÂNIA BEDE BARBOSA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	15
Cartas Precatórias devolvidas	15
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.4.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/05/2021, constavam 47 (quarenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001484-80.2017.5.02.0608	Execução de Título Extrajudicial	03/04/2018 10:46:39
1002483-33.2017.5.02.0608	Monitória	06/02/2021 21:20:54
1001161-75.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2018 15:45:28
1001299-42.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2021 15:51:15
1001982-79.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 18:57:15
1002322-23.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 18:41:17
1000352-51.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 13:36:11
1001472-32.2018.5.02.0608	Ação de Cumprimento	01/02/2021 10:54:26
1000079-09.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 15:19:13
1001752-03.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 21:28:39
1001116-71.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 00:47:29
1002391-55.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 11:46:52
1002079-86.2017.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:10:33
1001933-04.2018.5.02.0608	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/02/2021 13:49:22
1001164-93.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:07:31
1000652-76.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 22:02:22
1000495-06.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 23:07:28
1000064-74.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 11:49:46
1002019-72.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 08:59:32
1000943-76.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2021 21:25:11
1001688-56.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2021 14:40:41
1001713-69.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 11:35:11
1000993-05.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2021 22:55:41
1000287-83.2020.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/02/2021 16:31:04
1002116-38.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 19:20:23
1000002-92.2020.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 16:02:16
1001329-09.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2020 09:28:15
1002054-95.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2021 14:18:22
1001348-15.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 08:38:48
1000032-30.2020.5.02.0608	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/02/2021 13:41:46
1002008-09.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 15:14:52
1000486-10.2020.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 18:09:31
1001579-24.2019.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 22:46:19
1000880-17.2020.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 18:48:22
1000102-81.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 16:56:06
1001623-27.2020.5.02.0608	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/02/2021 17:39:10

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000118-74.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 15:08:18
1001691-90.2014.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 15:07:55
1001167-53.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2020 12:22:47
1000563-92.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 12:56:23
1000246-60.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 20:32:07
1000520-24.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 14:35:25
1000566-13.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 09:08:17
1000822-53.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2018 11:00:17
1001496-31.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2021 09:15:49
1001498-98.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 12:23:30
1000137-46.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 22:29:47

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	101	112
o encerramento da instrução	116	113	176
a prolação da sentença	124	114	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	93	188	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	342	475	999
Ente Público	493	492	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	506	547	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	1402	736	52,50%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2021	547	284	51,92%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	522	255	48,92%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------	--------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	511	1807	1402	39,52%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2021	905	649	547	64,80%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	643	522	69,80%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	838	590	524	63,31%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2021	836	168	136	86,45%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	135	182	84,41%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	26,97	144	72	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0
ANA CARLA SANTANA TAVARES	12,52	379	231	11	1
ANA PAULA FREIRE ROJAS		32	30	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	116,63	20	0	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	18,91	822	402	17	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	45,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CARLA SANTANA TAVARES	28,6	136	88	51	1

ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	1	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	8,23	180	86	6	1
	16,77	230	109	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000443-73.2020.5.02.0608	8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	10/02/2021	51	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	143	0	26	0	0	1	169
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	4	3	7
ANA CARLA SANTANA TAVARES	225	135	107	0	3	7	517
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	41	19	61
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	581	135	175	0	5	17	953

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CARLA SANTANA TAVARES	149	0	56	0	0	0	286
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	6	5	11
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	129	0	47	0	2	2	247
	233	0	91	0	4	3	329

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º

Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2001 a 2500	0,1933	0,2731	0,4983	0,3331	0,3323	0,3260	20°

A 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,3260, que indica que a Unidade está na 20ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2066	
Acordos vencidos	6	25/03/2021 01:15:13
Aguardando apreciação pela instância superior	635	16/09/2014 15:28:46
Aguardando audiência	671	17/09/2020 16:43:34
Aguardando cumprimento de acordo	369	11/12/2018 12:00:57
Aguardando final do sobrestamento	10	18/09/2019 15:19:42
Aguardando prazo	138	13/04/2021 18:14:15
Assinar decisão	1	14/05/2021 21:27:31
Assinar despacho	1	15/03/2021 22:22:50
Assinar sentença	30	23/02/2021 15:53:08
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 11:14:51
Cumprimento de Providências	128	01/12/2020 17:24:10
Elaborar despacho	2	30/03/2021 20:51:04
Elaborar sentença	50	19/04/2021 08:51:53
Escolher tipo de arquivamento	1	22/04/2021 02:48:10
Preparar expedientes e comunicações	13	16/04/2021 23:53:35
Remeter ao 2o Grau	2	20/02/2021 17:41:41
Triagem Inicial	4	14/05/2021 15:59:04
Liquidação	172	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	21/01/2015 12:04:03
Aguardando cumprimento de acordo	5	22/10/2020 14:15:01
Aguardando final do sobrestamento	2	04/06/2019 09:02:52
Aguardando prazo	42	11/03/2021 16:39:11
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	13/05/2021 00:13:06

Assinar sentença	1	17/05/2021 19:11:35
Cumprimento de Providências	114	20/02/2021 23:47:45
Preparar expedientes e comunicações	2	16/03/2021 17:31:54
Execução	884	
Acordos vencidos	2	08/03/2021 01:00:30
Aguardando apreciação pela instância superior	77	11/10/2018 15:14:30
Aguardando cumprimento de acordo	65	11/06/2019 08:59:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	06/11/2017 15:56:35
Aguardando final do sobrestamento	63	16/01/2019 16:48:16
Aguardando prazo	174	29/01/2021 22:09:15
Análise	5	22/04/2021 01:43:06
Assinar despacho	10	14/12/2020 15:19:13
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	15/05/2021 00:32:30
Assinar sentença	4	09/03/2021 17:04:20
Cartas devolvidas	8	21/01/2020 15:41:46
Cumprimento de Providências	335	04/09/2020 14:33:36
Elaborar decisão	1	18/02/2021 18:32:43
Elaborar despacho	7	26/02/2021 14:12:10
Elaborar sentença	6	28/04/2021 22:45:13
Escolher tipo de arquivamento	1	12/04/2021 20:17:15
Preparar expedientes e comunicações	124	20/03/2021 00:28:04
Arquivados	13689	
Arquivo	2121	17/02/2020 16:35:04
Arquivo definitivo	10607	16/06/2014 10:32:37
Arquivo provisório	460	06/02/2015 08:16:39
Cartas devolvidas	501	05/02/2014 11:35:45
Total geral	16811	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 65 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	80,09%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	94,48%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	104,11%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

53,38%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001327-05.2020.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/05/2021, conforme ata de audiência de 16/11/2020, Id. fb6456a. Último andamento: Em 10/05/2021, Id. cb73361, foi expedida certidão.	- Não há.
1001026-58.2020.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 11/06/2021, conforme ata de audiência de 03/05/2021, Id. 24b3c56. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 06/05/2021, Id. bd624b2, a ré apresentou razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001703-25.2019.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 17/02/2020, Id. 0d00c6c. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 19/05/2021, Id. 6cc00f0, foi juntado resultado de utilização do sistema Sisbajud, com bloqueio parcial do valor devido.	- Regularizar o registro do réu no BNDT.
1000027-08.2020.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 15/07/2020, Id. 9a5ba64. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor devido, liberado à autora em 02/03/2021, Id. 0928201. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 16/05/2021, Id. 7692960, foi juntada decisão de prevenção.	- Não há.
1001938-26.2018.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 26/09/2019, Id. 4263c6c. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/05/2021, Id.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	37f8a7d, foi juntada certidão.	
1001210- 14.2020.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 23/02/2021, Id. f6d6668. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor devido em 22/04/2021, Id. d5e53bf. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 12/05/2021, Id. 2c8e88c, foi expedido edital.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002028- 97.2019.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 06/05/2021, Id. 9e7d6f7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 20/05/2021, Id. ed809b7, o autor apresentou contrarrazões.	- Não há.
1000453- 59.2016.5.02.0608 Rito Sumaríssimo	Constatações: O despacho exarado em 06/05/2021, Id. 1b513fb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 06/05/2021, Id. f7ca27e, as partes foram intimadas acerca do recebimento do supracitado recurso.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001616- 45.2014.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 30/11/2014, Id. 36bd2ab. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 19/01/2015, Id. 1c6db5c, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 04/02/2015, Id. 15ad36d, houve publicação de certidão. A ré não foi notificada sobre o envio	- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). - Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 06/02/2015.	
1001068- 49.2016.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 30/11/2014, Id. 36bd2ab. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 19/00/2018, Id. cd19fbd, foi expedida certidão. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 19/01/2018.	- Não há.
1002402- 21.2016.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 21/08/2017, Id. 492f772, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/06/2018, Id. b0e67d3, foi expedida notificação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/07/2018.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1002812- 79.2016.5.02.0608 Rito Ordinário	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 13-09/2017, Id. 41e8aba, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 19/06/2018, Id. 71ab138, foi expedida notificação direcionada à autora. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/06/2018.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Havia 16 (dezesseis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000544-86.2015.5.02.0608	10/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
1001775-85.2014.5.02.0608	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
1001362-38.2015.5.02.0608	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1001802-34.2015.5.02.0608	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
1002562-46.2016.5.02.0608	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
1000958-16.2017.5.02.0608	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001684-58.2015.5.02.0608	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1000702-44.2015.5.02.0608	23/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1001301-80.2015.5.02.0608	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
1000471-80.2016.5.02.0608	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001625-36.2016.5.02.0608	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001207-35.2015.5.02.0608	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001001-21.2015.5.02.0608	05/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1001123-34.2015.5.02.0608	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
1000828-26.2017.5.02.0608	10/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000959-69.2015.5.02.0608	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001818-46.2019.5.02.0608. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000911-37.2020.5.02.0608. Exame do andamento processual faz ver que em 17/12/2020 a reclamante apresentou quesitos. Em 05/05/2021 foi enviado e-mail à perito, cobrando a apresentação do laudo. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002056-65.2019.5.02.0608. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 07 (sete) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Assinar despacho" - ATSum 1002008-09.2019.5.02.0608. Exame do andamento processual faz ver que o feito aguarda assinatura de despacho desde 14/12/2020.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1001167-53.2015.5.02.0608. Verifica-se que em 13/10/2020 e 06/11/2020 houve a juntada de certidões do Sr. Oficial de Justiça, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 23/06/2020 x 18/05/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	27 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	175 dias	148 dias* (13/10/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	133 dias	197 dias (08/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	155 dias	69 dias (26/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, que embora tenha sido aferido aprazamento de **148 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **13/10/2021**, averiguou-se que há vagas disponíveis para preenchimento, uma vez que já alguns intervalos de dias sem designação. São eles: 08 a 14/06, 22 a 28/06, 29/06 a 05/07, 06 a 12/06, 12 a 19/06, 19 a 26/06, 27/06 a 02/07, 03 a 16/07, 17 a 23/08, 24 a 30/08.

Verificou-se, ainda, que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de nº 1001576-53.2020.5.02.0608 (audiência em 13/10/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **107 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período**

entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO HAVIA processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **60 (sessenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na

ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem

Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000159-81.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 27 de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular, e Ana Carla Santana Tavares, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, Thais Cristina Müller Gomes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a presteza e o esmero com que a Exma. Juíza Auxiliar Ana Carla Santana Tavares realiza a prestação jurisdicional e a Sra. Diretora de Secretaria Thais Cristina Müller Gomes concretiza as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional no desempenho dos serviços de Secretaria, requer o Exmo. Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular, o registro de elogio à MM. Juíza Auxiliar e aos servidores da Secretaria, na pessoa da Diretora Thais, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais da Exma. Juíza Auxiliar Ana Carla Santana Tavares, bem como da Ilma. Sra. Diretora de Secretaria Thais Cristina Müller Gomes.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional